



PARECER TÉCNICO Nº 024/2022 – SISAMAM

REQUERENTE: José Eustáquio Martins

ENDEREÇO: Rua Maria dos Santos, nº 103, Geraldo Marques – São Gotardo/MG

Em vistoria ao imóvel localizado na Rua Geralda Resende dos Santos, S/N, no bairro Taquaril, no dia 02 de junho de 2022, mediante solicitação do requerente, foi constatado que no interior do lote estão plantadas 06 (seis) árvores sendo elas 03 (três) ABACATEIROS (Nome científico: *Persea americana*) 02 (duas) MANGUEIRAS (Nome científico: *Mangifera indica*) e 01 (uma) ESPÉCIE NÃO IDENTIFICADA. As árvores se encontram nas seguintes condições:

- i. As árvores da espécie mangueira e abacateiro são espécies indicadas para plantio em pomares por se tratarem de espécies frutíferas;
- ii. As espécies estão localizadas no interior do lote;
- iii. As árvores aparentam possuir boas condições fisiológicas;
- iv. Foi informado pelo requerente que as espécies serão retiradas para edificações no lote futuramente.

Dessa forma, o requerente solicitou o corte de 03 (três) ABACATEIROS (Nome científico: *Persea americana*) 02 (duas) MANGUEIRAS (Nome científico: *Mangifera indica*) e 01 (uma) ESPÉCIE NÃO IDENTIFICADA localizada no interior do endereço supracitado visto que o local passará por edificações e as mesmas necessitam ser suprimidas. Justifica-se a necessidade do corte da espécie para edificação no local.

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISAMAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o corte da árvore de espécie 03 (três) ABACATEIROS (Nome científico: *Persea americana*) 02 (duas) MANGUEIRAS (Nome científico: *Mangifera indica*) e 01 (uma) ESPÉCIE NÃO IDENTIFICADA localizada na Rua Geralda Resende dos Santos, S/N, no bairro Taquaril, de responsabilidade de José Eustáquio Martins.**

Convém ressaltar que:

- Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.



OBSERVAÇÕES:

A Prefeitura Municipal de São Gotardo não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e calçadas.

Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.

São Gotardo/MG, 07 de junho de 2022.

DENER HENRIQUE DE CASTRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
SISMAM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1: Indicação de localização da espécie de 03 (três) ABACATEIROS (Nome científico: Persea americana) 02 (duas) MANGUEIRAS (Nome científico: Mangifera indica) e 01 (uma) ESPÉCIE NÃO IDENTIFICADA.



Registro em 02/06/2022 pela equipe técnica do SISMAM.